



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 01 E TRECHO 02 DA RUA FAUSTINO MARTINI, NO BAIRRO RIO DO PEIXE EM LUIZ ALVES/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/QUANTITATIVAS”.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JULHO/2021

[Handwritten signature]

ÍNDICE

6 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	01.
6.1.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC)	02.
6.2.1 – Estatuto ou Contrato Social	04.
6.3 – Habilitação Fiscal.....	19.
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.....	20.
b) Certidão Negativa de Débitos Municipais.....	23.
c) Certidão Negativa Débitos Estaduais	22.
d) Certidão Negativa de Débitos Federais e da União	27.
e) Certificado de Regularidade do FGTS.....	28.
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	31.
6.4 – Habilitação Econômico-Financeira	33.
6.4.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	34.
6.4.2 – Balanço Patrimonial.....	37.
6.4.2.2 – Demonstrações Contábeis	71.
6.5 – Capacidade Técnica	74.
6.5.1 – Certidão de Pessoa Física/Jurídica junto ao CREA	75.
6.5.2 – Comprovação de Vínculo Empregatício dos Responsáveis Técnicos	79.
6.5.2.2 - Declaração de Indicação de Responsável Técnico	83.
6.5.3 – Capacidade Técnica-Operacional/Profissional	85.
6.6.1 – Declaração de Disponibilidade	100.
6.6.2 – Declaração de Conhecimento do Objeto.....	102.
6.6.3 – Declaração Expedida pela Secretaria de Obras e Planejamento.....	104.
6.5.4 – Declaração Negativa de Obras em Atraso.....	106.
6.6.5 – Declaração de Ciência.....	108.
6.6.7 – Declaração de Apresentação da CNO no Início da Obra	110.
6.6.8 – Declaração de Prazo de Garantia de 05 anos	112.
7.8 – Seguro Garantia	114.
 PROCURAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS	 125.
 TERMO DE ENCERRAMENTO.....	 131.

[Handwritten signature]

6 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]





6.1.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC);





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55 Telefone: (47) 3377-8600

Certificado de Registro Cadastral - Nº 43/2021

Data da Inscrição: 16/07/2021

Valido até: 31/12/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 03.094.645/0001-29 **Data do Cadastro:** 25/04/2005
Porte Empresa: Não classificada **Inscr. Estadual:** 253898439
Optante Simples: Não **Inscr. Municipal:** 0
CNAE: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
Responsável: **Nº Registro:**
Telefone: 0474337902 **Data Registro:** 01/01/2012
mail: engepasa.infraestrutura@terra.com.br
Endereço: EUGENIO MOREIRA,
Bairro: Anita Garibaldi **CEP:** 89202100
Cidade: Joinville - SC **País:** Brasil
Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA MUNICIPAL	61510/2021	16/06/2021	15/08/2021
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIV	A03C.225A.ADBB.A69E	25/02/2021	24/08/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ESAJ	8567480	01/07/2021	30/08/2021
CRF FGTS	2021041901530348761938	19/04/2021	16/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	21014088576652	02/07/2021	31/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	21031566/2021	05/07/2021	31/12/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EPROC	941332	02/07/2021	31/08/2021
CONTRATO SOCIAL	16ª ALTERAÇÃO	04/09/2019	31/12/2021
INSCRIÇÃO NO CNPJ	/	01/07/2021	31/12/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

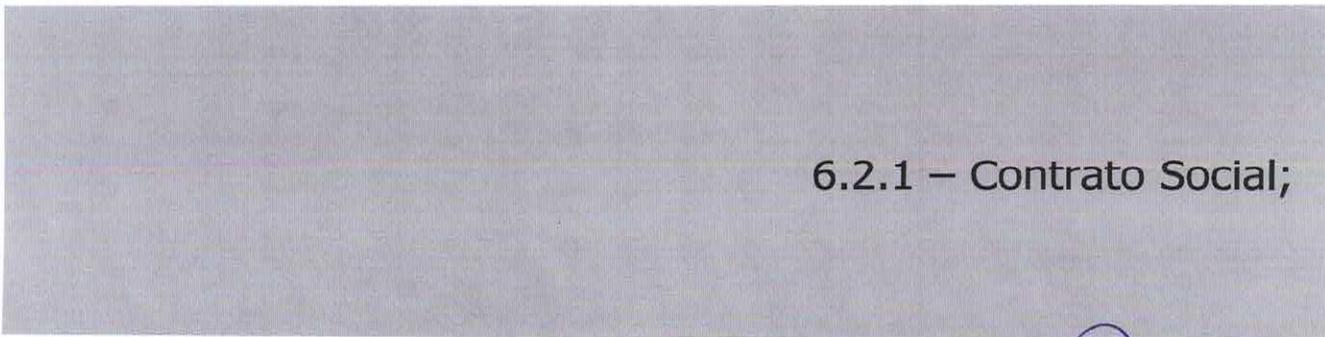
Luiz Alves, 16 de Julho de 2021

GABRIEL FABRICIO
GONCALVES:115007
69924

Assinado de forma digital por
GABRIEL FABRICIO
GONCALVES:11500769924
Dados: 2021.07.16 13:19:05 -03'00'

Assinatura do Responsável



A small, handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a few loops.

6.2.1 – Contrato Social;

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the bottom right corner of the redacted area.

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA brasileiro, nascido em 06/01/1983, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 036.934.009-46, carteira de identidade nº 34721592, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na rua Pastor Fritz Buhler, 76, Apto 1101B, Centro, Joinville, SC, CEP 89201470, Brasil.

EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA brasileiro, nascido em 03/02/1988, solteiro, empresário, CPF nº 060.797.719-18, carteira de identidade nº 34722319, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na rua Germano Fischer, 125, Apto 802, Glória, Joinville, SC, CEP 89216294, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202664770, com sede Rua Eugenio Moreira, 187, Salas 06, 07 e 09, 1 Andar, Anita Garibaldi Joinville, SC, CEP 89.202-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.094.645/0001-29, resolvem assim, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) Transferir a filial estabelecida no município de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, na rua Carlos Weber, 376, Centro CEP 89.295-000, em 21/07/2000, sob NIRE 42900520871 e inscrita no CNPJ em 18/08/2000 sob nº. 03.094.645/0013-62 para o município de Camboriu, Estado de Santa Catarina, na Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, s/n, Rod SC 402, Rio Pequeno, CEP 88.343-412 e alterar e destacar o objetivo social dessa filial para fabricação e venda de produtos minerais não metálicos e construção de rodovias e ferrovias. (CNAE 23.99-1/99, 42.11-1/01).

2) Em consequência, altera-se o parágrafo terceiro da **Cláusula Terceira** que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Terceiro: A sociedade tem 3 (três) filiais nas seguintes cidades e endereços:

a) em Joinville/SC, na Rodovia SC-413, Km 20, s/n, sala 02, Zona Industrial, CEP 89219-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC em 17/05/1999, sob NIRE 4290049337 7 e inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0002-00.

b) em Camboriu, Estado de Santa Catarina, na Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, s/n, Rod SC 402, Rio Pequeno, CEP 88.343-412, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC em 21/07/2000, sob NIRE 4290052087 1 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.094.645/0013-62. **Destaca-se o objetivo social da filial que consiste em fabricação e venda de produtos minerais não metálicos (CNAE 23.99-1/99) e construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01).**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



 
17/09/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/cftExdxvXI-XqElkpXUjlg&chave2=lg8cwwsph-ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38104245953-LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA|03693400946-MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA
06079771918-EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

c) em Jaraguá do Sul/SC, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1594, sala 15, Centro, CEP 89.251-700, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC em 31/10/2013, sob NIRE 42901030729 e inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0014-43.

3) Consolidar o Contrato Social com a inclusão desta alteração e renumeração de suas cláusulas, passando a vigorar a partir da data do seu registro na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com a seguinte nova redação:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação desta sociedade limitada é "INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA" sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, supletivamente pela Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede social e domicílio na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Moreira, nº 187, salas 06, 07 e 09, 1º andar, CEP 89.202-100, bairro Anita Garibaldi.

Parágrafo Único: A sociedade pode a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais, agências, representações, depósitos ou outras dependências no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo as atividades voltadas para os setores privado e público, executáveis, direta, ou indiretamente, podendo ser sob concessão, permissão, locação e arrendamento, a saber:

- a) terraplenagem, pavimentação, exploração, construção, reforma, recuperação, limpeza, conservação, dragagem, escoramento, operação, administração e gestão de: estradas, edificações, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, portos, aeroportos, ferrovias e marinas. (CNAE 42.11-1-01,43.13-4-00, 41.20-4/00, 42.13-8/00, 42.91-0/00, 42.99-5/99, 52.31-1/02, 43.99-1/01, 71.12-0/00, 42.12-0/00)
- b) construção civil e pesada, compreendendo: edificações de qualquer natureza, inclusive, residenciais, comerciais, industriais e públicas. (CNAE 41.20-4/00, 43.99-1/01)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

- c) saneamento ambiental, irrigação, incluindo captação, adução, tratamento e distribuição de água para abastecimento em geral. (CNAE 42.22-7/01, 42.22-7/02, 36.00-6/01)
- d) paisagismo, urbanização, geração e transmissão de energia e telefonia. (CNAE 81.30-3/00, 42.13-8/00, 35.11-5/01, 35.12-3/00)
- e) operação e administração de marinas, estacionamentos fixos e rotativos e de sistemas de sinalização viária. (CNAE 93.29-8/99, 52.23-1/00, 42.11-1/02)
- f) coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgoto sanitário. (CNAE 37.01-1/00, 37.02-9/00)
- g) serviços de limpeza e coleta de resíduos, sua remoção, tratamento, beneficiamento, destinação final, quer sejam resíduos industriais, hospitalares, públicos ou domiciliares. (CNAE 81.29-0/00, 38.12-2/00, 38.11-4/00)
- h) prospecção de jazidas, extração de produtos minerais, aproveitamento da matéria prima decorrente, industrialização de seus sub-produtos e sua comercialização. (CNAE 71.19-7/02, 08.10-0/99, 08.99-1/99, 09.90-4/03)
- i) locação de tratores de esteira, moto niveladoras, rolos compactadores, caminhões, pás carregadeiras, compressores de ar, escavadeiras e equipamentos. (CNAE 77.32-2/01, 77.19-5/99)
- j) fabricação de produtos minerais não metálicos. (CNAE 23.99-1/99)

Parágrafo Primeiro: A atividade descrita no item J - fabricação de produtos minerais não metálicos será exercida pelas filiais, não sendo desenvolvida no endereço da matriz.

Parágrafo Segundo: Não há guarda e/ou utilização de maquinas e equipamentos pesados, destinados as atividades que compreende as obras de infraestrutura e de construção civil, no endereço da matriz da empresa.

Parágrafo Terceiro: A sociedade tem 3 (três) filiais nas seguintes cidades e endereços:

- a) em Joinville/SC, na Rodovia SC-413, Km 20, s/n, sala 02, Zona Industrial, CEP 89219-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 17/05/1999, sob NIRE 42900493377 e inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0002-00.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

- b) em Camboriu, Estado de Santa Catarina, na Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, s/n, Rod SC 402, Rio Pequeno, CEP 88.343-412, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC em 21/07/2000, sob NIRE 42900520871 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.094.645/0013-62. **Destaca-se o objetivo social da filial que consiste em fabricação e venda de produtos minerais não metálicos e construção de rodovias e ferrovias. (CNAE 23.99-1/99, 42.11-1/01); e**
- c) em Jaraguá do Sul/SC, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1594, sala 15, Centro, CEP 89.251-700, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 31/10/2013, sob NIRE 42901030729 e inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0014-43.

Parágrafo Quarto: A sociedade também pode:

- a) associar-se com quaisquer sociedades, ou com ela fundir-se; e
b) subscrever ações ou quotas de outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 1999, data em que seus atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — JUCESC, sob NIRE 42202664770 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo por deliberação da maioria absoluta de seus sócios, ser dissolvida, caso o interesse social assim o exigir e observadas as disposições da legislação pertinente.

CAPÍTULO II -DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 45.300.000,00 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil reais) dividido em 45.300.000 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional corrente, tendo cada sócio a seguinte participação:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira	22.650.000	22.650.000,00
Eduardo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira	22.650.000	22.650.000,00
Total	45.300.000	45.300.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Cada quota de capital social dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios onerar, gravar ou alienar, de qualquer forma ou a qualquer título, as suas quotas de capital e bens imóveis da sociedade sem autorização formal do outro sócio sob pena de nulidade em relação à sociedade, assumindo o sócio ou administrador, individualmente, a responsabilidade pelo ato.

Parágrafo Quarto: Todas as quotas representativas do capital social da sociedade são revestidas de caráter de impenhorabilidade, incomunicabilidade, inalienabilidade, e/ou qualquer outra forma de constituição de ônus provenientes de ação de terceiros.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao não sócio, **LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA**, brasileiro, nascido em 06/04/1957, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 381.042.459-53, carteira de identidade nº 372764, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 665, apto 301, bairro América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade também poderá ser exercida por administrador não sócio, denominado Diretor, sem designação específica.

Parágrafo Segundo: Quando nomeados pelos sócios, os administradores da sociedade ficam autorizados a, isoladamente, praticarem todos os atos necessários e úteis ao cumprimento do objeto social, inclusive o uso da firma é a representação ativa e passiva, judicialmente, ou extrajudicialmente da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado aos administradores nomearem procuradores, devendo no instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados. As



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/09/2019



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

procurações terão um período de validade limitado a 12(doze) meses, com exceção daquelas, para fins judiciais que poderão ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Quarto: A sociedade terá um setor técnico cujos assuntos serão de exclusiva responsabilidade de profissionais legalmente qualificados e habilitados com registro nos respectivos Conselhos Regionais, assinando obrigatoriamente como seus responsáveis técnicos. Os sócios concordam que a sociedade observe todas as exigências legais e específicas emanadas destes Conselhos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Os administradores e diretores que prestarem serviços à sociedade receberão a remuneração que for deliberada pelos sócios quotistas, em reunião dos sócios.

CAPÍTULO IV - DO AUMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Deliberado em reunião dos quotistas o aumento do capital social, cada sócio terá preferência a ser exercida em até 30 (trinta) dias após a deliberação para participar do aumento na proporção das quotas de que seja titular.

CLÁUSULA NONA: Decorrido o prazo da preferência, será convocada nova reunião de quotistas para proceder-se à alteração do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A redução do capital é autorizada nas seguintes hipóteses:

- a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis; e
- b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Parágrafo Único: Em ambos os casos a redução será realizada pela diminuição do valor nominal das quotas mediante alteração contratual, que deverá ser averbada no competente Registro Público de Empresas Mercantis.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o Inventário, o Balanço Patrimonial, e a Conta de Lucros e Perdas (balanço de resultado econômico), cabendo aos sócios em reunião dos quotistas deliberar por maioria absoluta sobre a destinação dos resultados.

Parágrafo Primeiro: Decidindo-se pela distribuição dos resultados, os lucros e prejuízos serão repartidos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Parágrafo Terceiro: A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade o administrador.

Parágrafo Quarto: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucro de exercício, fundamentada em balanço, balancete mensal ou trimestral com a finalidade específica de distribuição de lucros, conforme previsto no artigo 204 da Lei nº 6.404/1976, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei nº 10406/2002.

Parágrafo Quinto: Se qualquer dos sócios ficar em débito com a sociedade ou com outro sócio, o lucro a ser distribuído será usado para a quitação do mesmo.

Parágrafo Sexto: Eventuais prejuízos serão mantidos em conta contábil especial para amortização em exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporcionalidade do capital de cada um.

CAPÍTULO VI - DAS QUOTAS SOCIAIS, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

17/09/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

Parágrafo Primeiro: O direito de preferência previsto no caput deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da comunicação formal do sócio cedente/retirante.

Parágrafo Segundo: A cessão terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes e feita a correspondente alteração contratual.

CAPÍTULO VII - DA RETIRADA DOS SÓCIOS, DIREITO DE RECESSO E EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A exclusão de sócio é permitida quando os sócios representantes da maioria do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A exclusão será determinada em reunião dos quotistas convocada especialmente para este fim, permitindo-se ao acusado o direito de promover sua defesa no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ou não ser acatada por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos casos de modificação deste contrato, fusão da sociedade, ou incorporação, terá o sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, devendo ser promovida a redução do capital social caso os sócios remanescentes não exerçam a opção de adquirir as quotas do sócio dissidente.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio dissidente serão apurados por balanço especial levantado por ocasião do evento e o quinhão respectivo será pago em 12 prestações iguais e sucessivas, corrigidas pela variação do Índice Geral de Preços — IGP, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

Parágrafo Segundo: O disposto no parágrafo anterior aplica-se também ao caso de exclusão de sócios minoritários.

CAPÍTULO VIII - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE E DA SUCESSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade somente será extinta:

- a) por consenso da maioria absoluta dos sócios;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/09/2019



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

- b) pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias, e
- c) nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A retirada de qualquer sócio, feita por qualquer forma (cessão de quotas, direito de recesso ou exclusão) não acarretará a extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Ocorrendo a dissolução da sociedade, nas hipóteses previstas em Lei ou quando assim deliberarem os sócios, proceder-se-á nessa ocasião a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo líquido será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade não se dissolverá pela interdição, ou insolvência de qualquer dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade desde que o sócio remanescente assim o desejar.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo ingresso na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos em balanço levantado para esta finalidade, proporcionalmente à titularidade das quotas do sócio falecido.

Parágrafo segundo: Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão ceder ou transferir suas quotas, observando o direito de preferência dos demais sócios.

Parágrafo terceiro: O valor dos haveres apurado nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula será pago em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação do Índice Geral de Preços — IGP, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

Parágrafo quarto: Os herdeiros e sucessores sub-rogados em direitos e obrigações podem se fazer representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CAPÍTULO IX - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que deverá ser convocada pelos mesmos ou pelos administradores nos casos previstos em Lei e neste contrato, sendo suas decisões soberanas, de eficácia imediata e vinculantes para os administradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As seguintes matérias dependem de deliberação dos sócios;

1 - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social para:

- 1.1 - modificação do contrato social;
- 1.2 - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade ou cessação do seu estado de liquidação;

2 - Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social para:

- 2.1 - aprovação das contas da administração;
- 2.2 - designação e destituição de administradores e de sua remuneração;
- 2.3 - pedido de concordata preventiva;
- 2.4 - nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas: e
- 2.5 - subscrição de ações ou quotas de outras sociedades.

Parágrafo Único: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A reunião será convocada pelos Administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, por documento escrito contendo a pauta a ser deliberada, e com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades de publicação de anúncio, conforme parágrafo 6º do artigo 1072, da Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante outorga de mandato específico quanto aos atos autorizados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Nenhum sócio poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CAPÍTULO X - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS — DISPOSIÇÕES**GERAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: As reuniões deverão ser convocadas pelos administradores, mas também poderão ser convocadas pelos sócios nas seguintes situações:

- a) quando os administradores retardarem a convocação por mais de sessenta dias, nos casos previstos em Lei ou no contrato, ou,
- b) por titulares de mais de 1/5 do capital social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: As deliberações infringentes do contrato ou da Lei tornam ilimitada a responsabilidade dos sócios que expressamente as aprovaram.

CAPÍTULO XI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Em qualquer situação omissa do presente contrato, será aplicada a Lei 10406/2002 e, de forma supletiva, a legislação que rege as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O administrador nominado na Cláusula 6ª, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/09/2019



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

E, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam a presente alteração contratual, obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Joinville, 04 de setembro de 2019.

MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA

EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA

LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019





195974956

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195974956 - 13/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42202664770
 CNPJ 03.094.645/0001-29
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019
 SOB N: 20195974956

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195974956

FILIAIS

NIRE 42900520871
 CNPJ 03.094.645/0013-62
 ENDERECO: RUA ANTONIO LOPES GONCALVES BASTOS, CAMBORIU - SC
 EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 17/09/2019
 Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770
 Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68100578159048
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019





195974956

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195974956 - 13/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE: 42202664770
 CNPJ 03.094.645/0001-29
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019
 SOB N: 20195974956

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195974956

FILIAIS

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03693400946 - MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA
Cpf: 06079771918 - EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA
Cpf: 38104245953 - LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

[Handwritten signatures]
 17/09/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

6.3 – Habilitação Fiscal;

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.



a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.645/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EUGENIO MOREIRA,	NÚMERO 187	COMPLEMENTO SALAS 06, 07 E 09
---	----------------------	---

CEP 89.202-100	BAIRRO/DISTRITO ANITA GARIBALDI	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO engepasa.infraestrutura@terra.com.br	TELEFONE (047) 4337-902
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **16:27:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.094.645/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/04/1999

NOME EMPRESARIAL
INFRA SUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EUGENIO MOREIRA,

NÚMERO
187

COMPLEMENTO
SALAS 06, 07 E 09

CEP
89.202-100

BAIRRO/DISTRITO
ANITA GARIBALDI

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
engepasa.infraestrutura@terra.com.br

TELEFONE
(047) 4337-902

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 16:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





b) Certidão Negativa de Débitos Municipais;







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

61510/2021

DATA DA EMISSÃO:

16/06/2021

DATA DA VALIDADE:

15/08/2021

CPF/CNPJ:

03.094.645/0001-29

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Infrasul - Infraestrutura E Empreendimentos Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

67264

ATIVIDADE FISCAL:

ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Eugenio Moreira, 187

Complemento: Salas 06, 07 E 09

Bairro: Anita Garibaldi

CEP: 89202-100

AVISO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa

DESCRIÇÃO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa, segundo o art. 7º do Decreto nº 18.674, de 30 de janeiro de 2012.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2161510N8713D92

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10





c) Certidão Negativa Débitos Estaduais;





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.094.645/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140088576652**
Data de emissão: **02/07/2021 09:49:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/07/2021 09:49:46



G

d) Certidão Negativa Débitos Federais e da União;

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.094.645/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:18 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **A03C.225A.ADBB.A69E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





e) Certificado de Regularidade do FGTS;



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.094.645/0001-29
Razão Social: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA. EUGENIO MOREIRA 187 SALA 06,07,09 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE / SC / 89202-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041901530348761938

Informação obtida em 11/05/2021 10:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures in blue ink)





f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.094.645/0001-29
Certidão nº: 21031566/2021
Expedição: 05/07/2021, às 11:35:40
Validade: 31/12/2021 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.094.645/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D'.

6.4 – Habilitação Econômico-Financeira;

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'M' or similar character.



6.4.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;





CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO N°: 8567480

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 03.094.645/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 1 de julho de 2021.

PEDIDO N°:

0011264727



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 941332

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 03.094.645

Certidão emitida às 12:27 de 02/07/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



6.4.2 – Balanço Patrimonial;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42202664770	CNPJ 03.094.645/0001-29
NOME EMPRESARIAL INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 55
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	45956324953	ROGERIO NUNES:45956324953	7505840699461501123	07/10/2020 a 07/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03094645000129	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA:03094645000129	46969655447379564169879975087853042495	23/04/2020 a 23/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
 AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F
 .BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 30/04/2021 às 17:03:49
 20.BA.06.CD.AE.0F.41.E5
 D1.19.4C.8B.DA.41.A0.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures in blue ink)



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.094.645/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 55

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	459.563.249-53
N° de Série do Certificado	7505840699461501123
Nome do Signatário	ROGERIO NUNES:45956324953
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	07/10/2020 a 07/10/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	381.042.459-53
N° de Série do Certificado	46969655447379564169879975087853042495
Nome do Signatário	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA:03094645000129
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	23/04/2020 a 23/04/2023



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.094.645/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 55

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	42202664770
CNPJ	03.094.645/0001-29
Número de Ordem	55
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/04/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310325

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	55
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310325
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



41

Entidade: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.094.645/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 55
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 135.140.985,50	R\$ 192.785.801,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 66.111.762,94	R\$ 122.477.147,10
DISPONIVEL		R\$ 960.440,62	R\$ 428.124,22
FUNDO FIXO		R\$ 765.510,52	R\$ 54.876,63
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 194.930,10	R\$ 373.247,59
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 61.382.252,64	R\$ 104.540.881,09
CLIENTES		R\$ 9.685.515,70	R\$ 7.221.752,81
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.938.075,50	R\$ 854.766,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 900,45	R\$ 900,45
ADIATAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 190.380,36	R\$ 257.487,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.623.753,73	R\$ 6.562.646,95
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 44.943.626,90	R\$ 89.643.326,90
ESTOQUES		R\$ 915.368,83	R\$ 897.545,17
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 527.452,39	R\$ 547.064,93
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 80,00	R\$ 80,00
VALORES CAUCIONADOS/VINCULADOS		R\$ 3.373,58	R\$ 3.373,58
ESTOQUE DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO RZ		R\$ 384.462,86	R\$ 347.026,66
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.853.700,85	R\$ 16.610.596,62
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 616.030,89	R\$ 1.684.071,85
CREDITOS A RECEBER		R\$ 70.732,71	R\$ 70.732,71
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 70.626,42	R\$ 91.633,23
MEDICOES A FATURAR		R\$ 2.096.310,83	R\$ 14.764.158,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 69.029.222,56	R\$ 70.308.654,30
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 2.676.071,46	R\$ 2.826.037,43
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.135.588,47	R\$ 1.135.588,47
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 85.524,99	R\$ 249.714,30
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.438.435,30	R\$ 1.424.211,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.522,70	R\$ 16.522,70
INVESTIMENTOS		R\$ 19.002.709,26	R\$ 18.649.167,15
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 18.927.709,26	R\$ 18.574.167,15
INVESTIMENTOS DIVERSOS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 47.334.381,59	R\$ 48.824.211,82
BENS E DIREIOS EM USO		R\$ 74.667.736,72	R\$ 77.746.055,94
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) DEPRECIACOES		R\$ (13.834.495,54)	R\$ (15.422.984,53)
(-) EXAUSTAO		R\$ (13.503.859,59)	R\$ (13.503.859,59)
INTANGÍVEL		R\$ 16.060,25	R\$ 9.237,90
BENS EM OPERACAO		R\$ 116.468,14	R\$ 119.764,14
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (100.407,89)	R\$ (110.526,24)
PASSIVO		R\$ 135.140.985,50	R\$ 192.785.801,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 23.258.113,08	R\$ 33.563.310,18
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 23.258.113,08	R\$ 33.563.310,18
FORNECEDORES		R\$ 5.791.672,04	R\$ 7.851.623,49
EMPRESTIMOS E FINANC.BANCARIOS		R\$ 428.601,04	R\$ 1.133.911,73
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 776.400,39	R\$ 1.889.723,02
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 498.462,27	R\$ 215.662,83
PROVISOES		R\$ 1.038.252,24	R\$ 1.254.113,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.014.808,99	R\$ 12.531.660,37
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.842.666,53	R\$ 6.160.083,29
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.520.545,52	R\$ 2.526.532,41
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 3.346.704,06	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.124.610,74	R\$ 1.357.604,22
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.124.610,74	R\$ 1.357.604,22
FINANCIAMENTO ATIVO FIXO		R\$ 901.739,99	R\$ 1.183.034,22
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 990,00	R\$ 990,00
OUTRAS PROVISÕES DE NATUREZA JUDICIAL		R\$ 221.880,75	R\$ 173.580,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 110.758.261,68	R\$ 157.864.887,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 45.300.000,00	R\$ 45.300.000,00
CAPITAL		R\$ 45.300.000,00	R\$ 45.300.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 65.458.261,68	R\$ 112.564.887,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 65.458.261,68	R\$ 112.564.887,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.094.645/0001-29

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 76.827.411,78	R\$ 182.834.922,30
Venda de Produtos		R\$ 14.372.917,74	R\$ 11.240.147,64
COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS		R\$ 14.372.917,74	R\$ 11.240.147,64
Serviços Prestados		R\$ 62.454.494,04	R\$ 171.594.774,66
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 62.454.494,04	R\$ 171.594.774,66
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.377.217,22)	R\$ (11.363.196,67)
(-) Impostos Incidentes		R\$ (5.377.217,22)	R\$ (11.363.196,67)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (5.377.217,22)	R\$ (11.363.196,67)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 550.228,65	R\$ 66.606,64
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 550.228,65	R\$ 66.606,64
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (41.151.505,11)	R\$ (85.716.344,42)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (41.151.505,11)	R\$ (85.716.344,42)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (17.262.055,62)	R\$ (20.240.470,92)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (17.262.055,62)	R\$ (20.240.470,92)
(-) (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.027.565,72)	R\$ (10.677.465,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.107.392,94)	R\$ (3.747.969,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.248.694,42)	R\$ (5.569.158,86)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (671.478,36)	R\$ (1.360.337,32)
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 9.104.964,89	R\$ 3.254.067,82
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 9.104.964,89	R\$ 3.254.067,82
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 447.664,03	R\$ 223.233,29
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 447.664,03	R\$ 223.233,29
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.019.932,48)	R\$ (1.133.412,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.019.932,48)	R\$ (1.133.412,41)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 55.804,36	R\$ 68.845,54
RESULTADO DE BENS VENDIDOS		R\$ 33.180,56	R\$ 46.903,34
OUTRAS DESPESAS		R\$ 22.623,80	R\$ 21.942,20
(-) (-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (833.084,52)	R\$ (3.967.654,05)
(-) Imposto de Renda do Exercício		R\$ (833.084,52)	R\$ (3.967.654,05)
(-) (-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (308.550,43)	R\$ (2.094.543,65)
(-) Contribuição Social do Exercício		R\$ (308.550,43)	R\$ (2.094.543,65)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.006.162,61	R\$ 51.254.587,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNP 03.094.645/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 55

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	45.300.000,00	40.665.566,05	24.792.695,63	110.758.261,68
Ajustes de Exercícios Anteriores		58.802,66		58.802,66
Juros Sobre Capital Próprio		(-).3.385.734,66		(-).3.385.734,66
Distribuição de Dividendos		(-).821.030,33		(-).821.030,33
Resultado do Exercício			51.254.587,65	51.254.587,65
Saldo Final em 31.12.2020	45.300.000,00	36.517.603,72	76.047.283,28	157.864.887,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.4 do Visualizador Página 1 de 1



QUADRO 01

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	428.124	960.441
Contas a Receber	5	21.985.912	11.781.827
Estoques	6	897.545	915.369
Adiantamentos	7	6.821.035	2.815.035
Tributos a Recuperar	8	1.933.786	701.556
Despesas Antecipadas		91.633	70.626
Outros Créditos	9	925.499	4.008.808
Partes Relacionadas	10	89.643.327	44.943.627
Total do Ativo Circulante		122.726.861	66.197.288
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais	11	1.424.212	1.438.435
Outras Contas a Receber	11	1.152.111	1.152.111
Investimentos	12	18.649.167	19.002.709
Imobilizado	13	48.824.212	47.334.382
Intangível	14	9.238	16.060
Total do Ativo Não Circulante		70.058.940	68.943.698
TOTAL DO ATIVO		192.785.801	135.140.986
		192.785.801	135.140.986

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".



QUADRO 02

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE			
Fornecedores	15	7.851.623	5.791.672
Obrigações Sociais e Tributárias	16	15.891.159	6.327.924
Empréstimos e Financiamentos	17	1.133.912	428.601
Adiantamentos de Clientes	18	2.526.532	2.520.546
Outras Obrigações	15	6.160.083	8.189.371
Total do Passivo Circulante		33.563.310	23.258.113
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	17	1.183.034	901.740
Provisões para Contingências	19	173.580	221.881
Outras Obrigações		990	990
Total do Passivo Não Circulante		1.357.604	1.124.611
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social		45.300.000	45.300.000
Reserva de Lucros		112.564.887	65.458.262
Total do Patrimônio Líquido		157.864.887	110.758.262
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		192.785.801	135.140.986
		192.785.801	135.140.986

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".

QUADRO 03

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	20	171.471.726	71.450.195
(-) Custos	21	(105.956.815)	(58.413.561)
LUCRO BRUTO		65.514.910	13.036.634
<i>Despesas Operacionais</i>			
Despesas Administrativas	22	(10.677.466)	(6.027.566)
Resultado com Equivalência Patrimonial	12	3.254.068	9.104.965
Outras Receitas/(Despesas)	23	135.452	606.033
Total das Despesas Operacionais		(7.287.946)	3.683.432
Lucro Antes do resultado financeiro		58.226.964	16.720.066
Receitas Financeiras	24	223.233	447.664
Despesas Financeiras	24	(1.133.412)	(1.019.932)
Juro sobre Capital Próprio		-	-
Lucro Antes dos Tributos		57.316.785	16.147.798
IRPJ e CSLL Correntes		(6.062.198)	(1.141.635)
Lucro Líquido do Exercício		51.254.588	15.006.163
Resultado Líquido do Exercício atribuído a:		45.300.000	45.300.000
Resultado por quotas:		1,13	0,33

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".

QUADRO 04

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	51.254.588	15.006.163
Outros Componentes do Resultado Abrangente	106.875	521.331
Total do Resultado Abrangente do Exercício	51.361.463	15.527.494

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras".



QUADRO 05
INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS
 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de dezembro de 2019	45.300.000	40.665.566	24.792.696	110.758.262
Lucro Líquido do Exercício			51.254.588	51.254.588
Ajuste de Exercícios Anteriores		58.803		58.803
Resultado Abrangente Total				51.313.390
Transação com Sócios				-
Distribuição de Dividendos		(821.030)		(821.030)
JSCP		(3.385.735)		(3.385.735)
Destinações Propostas				-
Constituição de Reservas		-		-
Em 31 de dezembro de 2020	45.300.000	36.517.604	76.047.283	157.864.887

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras".

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
MÉTODO INDIRETO

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	51.254.588	15.006.163
<i>Ajustado por:</i>		
Ajuste de Exercícios Anteriores	58.803	521.331
Depreciação, Exaustão e Amortização	1.698.910	1.697.979
Baixas do Ativo Imobilizado e Intangível	654.847	2.063.191
Equiv alência Patrimonial	(3.254.068)	(9.104.965)
Ajuste Equiv alência Patrimonial exercício anterior	2.794.093	64.074
Varição nos Ativos e Passivos Operacionais		
Duplicatas a Receber	(10.204.085)	444.626
Estoques	17.824	992.019
Outros Direitos Realizáveis	(2.154.922)	(555.501)
Despesas do Exercício Seguinte	(21.007)	29.211
Depósitos Judiciais	14.223	(998.039)
Fornecedores	2.059.951	(1.173.031)
Obrigações Sociais e Tributárias	9.563.235	(3.067.590)
Provisões Para Contingências	(48.301)	(220.516)
Outras Obrigações	(2.023.300)	(1.075.804)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	50.410.791	4.623.146
FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(3.836.765)	(1.548.790)
Ajuste equiv alência exercício anterior		
Dividendos Recebidos ou Creditados	813.517	5.749.248
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(3.023.248)	4.200.458
FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captações de Empréstimos e Financiamentos	1.893.168	1.031.149
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(906.563)	(270.711)
Juros Sobre Capital Próprio	(3.385.735)	(3.515.154)
Distribuição de Dividendos	(821.030)	(451.502)
Partes Relacionadas	(44.699.701)	(5.387.300)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(47.919.861)	(8.593.518)
DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(532.317)	230.086
Representado por:		
Caixa e Equiv alentes de Caixa no Início do Exercício	960.441	730.354
Caixa e Equiv alentes de Caixa no Final do Exercício	428.124	960.441
Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes	(532.316)	230.087

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras".

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** é uma sociedade de responsabilidade limitada, inscrita sob o CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que iniciou suas atividades em 14 de abril de 1999, com sede à rua Eugênio Moreira, nº 187, salas 6, 7 e 9, 1º andar, CEP 89.202.100, bairro Anita Garibaldi, em Joinville/SC.

A sociedade tem por objetivo as atividades voltadas para os setores privado e público, executáveis, direta ou indiretamente, podendo ser sob concessão, permissão, locação e arrendamento, a saber:

- a) Terraplanagem, pavimentação, exploração, construção, reforma, recuperação, limpeza, conservação, dragagem, escoramento, operação, administração e gestão de estradas, edificações, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, portos, aeroportos, ferrovias e marinas;
- b) Construção civil e pesada, compreendendo: edificações de qualquer natureza, inclusive, residenciais, comerciais, industriais e públicas;
- c) Saneamento ambiental, irrigação, incluindo captação, adução, tratamento e distribuição de água para abastecimento geral;
- d) Paisagismo, urbanização, geração e transmissão de energia e telefonia;
- e) Operação e administração de marinas, estacionamentos fixos e rotativos e de sistemas de sinalização viária;
- f) Coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgoto sanitário;
- g) Serviços de limpeza e coleta de resíduos, sua remoção, tratamento, beneficiamento, destinação final, quer sejam: resíduos industriais, hospitalares, públicos e domiciliares;
- h) Prospecção de jazidas, extração de produtos minerais, aproveitamento de matéria prima decorrente, industrialização de subprodutos e sua comercialização;
- i) Locação de tratores de esteira, moto niveladores, rolos compactadores, caminhões, pás carregadeiras, compressores de ar, escavadeiras e equipamentos.
- j) Fabricação de produtos minerais não metálicos.

A sociedade tem 3 (três) filiais nas seguintes cidades e endereços:

- a) Em Joinville/SC, na Rodovia SC-413, km 20, s/nº, Zona Industrial, CEP 89.219-000, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0002-00;
- b) Na cidade de Camboriú, na rua Antônio Lopes Gonçalves Bastos, s/n, Rod SC 402, Rio Pequeno, CEP 88.343.412, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0013-62;
- c) Em Jaraguá do Sul/SC, na avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.594, Sala 15, Centro, CEP 89.251.700, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0014-43.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As presentes demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram consideradas as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e pela Lei 11.941/2009 e NBC TG 1000, onde serão apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, DMPL, DFC e Notas Explicativas expressas em reais.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico exceto quando as notas explicativas indicarem o contrário. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo.

2.3. Moeda Funcional

As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes, baseado nas condições existentes na data das demonstrações financeiras.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Compensação Entre Contas

Como regra geral nas demonstrações financeiras, ativos e passivos, ou receitas e despesas não são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação.

3.4. Contas a Receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

3.5. Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos com a aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos.

3.6. Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas ou coligadas são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Empresa, conforme CPC 18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas ou coligadas, após a aquisição, é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os movimentos cumulativos após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento.

O custo de constituição da sociedade controlada é mensurado pelo valor dos ativos cedidos ou passivos assumidos na data da operação, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à operação.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRA SUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Empresa avalia periodicamente o valor recuperável de seus investimentos. Quando a participação da Empresa nas perdas das controladas for igual ou ultrapassar o valor do investimento, a Empresa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha assumido obrigações, feitos pagamentos em nome dessas sociedades ou feito adiantamentos para futuro aumento de capital. Para os investimentos em sociedades com patrimônio líquido negativo é feita provisão para perda nos investimentos, registrada no passivo da Empresa em contrapartida de conta de resultado.

3.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico menos depreciação. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada, como segue:

Edificações e Benfeitorias	25 anos
Instalações e Equipamentos	10 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	05 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Intangível

Os softwares são reconhecidos pelo custo, que compreende seu preço de compra mais qualquer custo diretamente atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Todos os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos dos softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil, que foi estimada em cinco anos, pelo método da linha reta.

3.9. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, sendo as de longo prazo, ajustadas a valor presente.

3.10. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar à instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras"



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.12. Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social.

3.13. Tributos sobre Vendas e Serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas e serviços exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas, e (iii) o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3.14. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.15. Reconhecimento das Receitas de Serviços

As receitas de serviços compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) Foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos;
- (ii) O valor da receita pode ser mensurado com segurança; e,
- (iii) É provável que benefícios econômicos futuros associados a transação fluirão para a entidade.

3.16. Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são:

- a) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- b) Valor recuperável dos estoques, imobilizados e intangíveis;

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Caixa	54.877	765.511
Bancos	373.248	194.930
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>428.124</u>	<u>960.441</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos de caixa e equivalente de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remuneradas a taxas que variam entre 98% e 101% do rendimento do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, contratadas em condições e taxas normais de mercado, resgatáveis a qualquer momento. Em todos os casos, as aplicações possuem liquidez imediata.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER

Valores a receber de incorporação de imóveis apropriado conforme a evolução da obra

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Clientes	7.221.753	9.685.516
Medições a Faturar	14.764.159	2.096.311
Total Contas a Receber	<u>21.985.912</u>	<u>11.781.827</u>

A Empresa realiza o acompanhamento da realização do contas a receber de clientes, levando em consideração a necessidade de provisão para crédito de liquidação duvidosa. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração avaliou que não há necessidade de constituição provisão.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa não possui duplicatas a receber de clientes dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

NOTA 6 - ESTOQUES

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Produtos Acabados	547.065	527.452
Produtos em Elaboração	80	80
Estoque de Uso e Consumo	347.027	384.463
Valores Cauçionados	3.374	3.374
Total dos Estoques	<u>897.545</u>	<u>915.369</u>

Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa não possui estoques dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 7 - ADIANTAMENTOS

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Adiantamento a Fornecedores	6.562.647	2.623.754
Adiantamento a Terceiros	900	900
Adiantamentos a Funcionários	257.488	190.380
Total dos Adiantamentos	<u>6.821.035</u>	<u>2.815.035</u>

NOTA 8 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social Retida na Fonte	-	3.627
ICMS a Recuperar	159.056	66.263
INSS a Recuperar	229.131	146.867
ICMS a Recuperar	249.714	85.525
Outros Tributos a Recuperar	1.295.885	399.274
Total de Tributos a Recuperar	<u>1.933.786</u>	<u>701.556</u>

NOTA 9 - OUTROS CREDITOS

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Clientes Diversos	1.500	1.500
Cheques em Cobrança	39.749	30.668
Lucros e Dividendos a Receber	813.517	2.205.907
Imovel Otto Sky	-	1.700.000
Engepasa Administradora Ltda	70.733	70.733
Total de Outros Creditos	<u>925.499</u>	<u>4.008.808</u>

NOTA 10 – PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020, os valores registrados como partes relacionadas correspondem ao contrato de assessoria e gestão de recursos financeiros com empresas ligadas.

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Eugênio Assessoria e Gestão Ltda	89.643.327	44.943.627
Total Partes Relacionadas	<u>89.643.327</u>	<u>44.943.627</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 11 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Depositos Trabalhistas	974.867	989.867
Outros Depositos Judiciais	12.726	12.726
Bloqueio Judicial - Outros Processos	278.127	277.350
Dep. Judicial Div .Ativ a Cofins 10920902421/2008-12	130.268	130.268
Dep. Judicial Div .Ativ a Pis Nº 10920902420/2008-60	28.225	28.225
Total de Depósitos Judiciais	1.424.212	1.438.435
Créditos Futuros a Receber	1.135.588	1.135.588
Bco.Mercedes Benz Finame Ct 9590224768	16.523	16.523
Total de Outras Contas a Receber	1.152.111	1.152.111
Total Realizável a Longo Prazo	2.576.323	2.590.546

NOTA 12 - INVESTIMENTOS

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Investimentos em Coligadas	18.574.057	18.927.599
Propriedades para Investimento	75.000	75.000
Outros Investimentos	110	110
Total de Investimentos	18.649.167	19.002.709

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Investimentos em Coligadas

Nome	País	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita de Vendas	Resultado do Exercício	% Partic.	Resultado Equivalência	Valor do Investimento
								2.020	2.019
PIER MAUÁ S.A.	Brasil	53.473.717	16.325.593	37.148.123	35.533.823	6.508.137	49,9999%	(3.254.068)	18.574.057
Total dos Investimentos em Coligadas								(3.254.068)	18.574.057
									2.019
									18.927.599
									18.927.599

A Empresa tem a receber da Pier Mauá S.A. em 2020, à título de dividendos, o valor R\$ 813.517,12;

b) Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento estão registradas pelo seu custo histórico.

c) Outros Investimentos

A Empresa também possui cotas no Banco Cooperativo Sicoob, no valor de R\$ 110, avaliadas pelo seu valor justo. Referem-se a títulos de alta liquidez, e não estão sujeitos a risco de mudança significativa no valor.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRAUSUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 13 - ATIVO IMOBILIZADO

Taxas anuais de depreciação	Terrenos		Prédio		Instalações		Máquinas e Equipos		Móveis e Utensílios		Veículos		Direitos s/ R. Naturais e Mineração		Reavaliação		Inobilizado em Andamento		Outros		Totais
	0%	0%	0%	0%	4%	10%	10%	10%	10%	20%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	20%	0%	20%		
Em 31 de dezembro de 2019																					
Custo	350.000	25.985	321.758	13.414.557	777.614	4.724.584	39.309.905	15.107.990	5.000	635.343	74.672.737										
Depreciação Acumulada	-	-	(149.318)	(9.335.814)	(317.104)	(3.509.964)	(13.503.860)	-	-	(522.296)	(27.338.355)										
Valor contábil líquido	350.000	25.985	172.441	4.078.744	460.511	1.214.620	25.806.045	15.107.990	5.000	113.046	47.334.381										
Adições	-	-	112.000	3.497.250	168.405	-	-	-	-	55.814	3.833.469										
Baixas	-	-	-	(686.680)	-	(64.800)	-	-	-	(3.670)	(755.150)										
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-										
Depreciação	-	-	(30.458)	(1.140.061)	(76.088)	(398.275)	-	-	-	(43.909)	(1.688.792)										
Baixas da Depreciação	-	-	-	62.467	5	37.781	-	-	-	49	100.303										
Saldo Final	350.000	25.985	253.983	5.811.720	552.832	789.326	25.806.045	15.107.990	5.000	121.330	48.824.212										
Em 31 de dezembro de 2020																					
Custo	350.000	25.985	433.758	16.225.127	946.019	4.659.784	39.309.905	15.107.990	5.000	687.487	77.751.056										
Depreciação Acumulada	-	-	(179.776)	(10.413.408)	(393.187)	(3.870.458)	(13.503.860)	-	-	(566.156)	(28.926.844)										
Valor contábil líquido	350.000	25.985	253.983	5.811.720	552.832	789.326	25.806.045	15.107.990	5.000	121.330	48.824.212										

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa possui ativos imobilizados mantidos em garantia, apresentados da seguinte forma:

- Contratos de alienação fiduciária de bens adquiridos através de FINAME.

Teste de recuperabilidade (*impairment*) dos ativos imobilizados e intangíveis

Quando há indicação que uma perda foi sofrida, a Empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis e imobilizados, para determinar se há a necessidade de contabilização da provisão. Estes testes são realizados, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Com base na avaliação da Administração, não foi identificado à necessidade de provisão para recuperabilidade a ser contabilizada.

NOTA 14 - ATIVO INTANGÍVEL

	<u>Softwares</u>
Taxas anuais de amortização	20,0%
Em 31 de dezembro de 2019	
Custo	116.468
Amortização Acum.	<u>(100.408)</u>
Valor contábil líquido	<u>16.060</u>
Adições	3.296
Amortizações	<u>(10.118)</u>
Saldo Final	<u>9.238</u>
Em 31 de dezembro de 2020	
Custo	119.764
Amortização Acum.	<u>(110.526)</u>
Valor contábil líquido	<u>9.238</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 15 - CONTAS A PAGAR

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Fornecedores		
Mercado Interno	7.851.623	5.791.672
Total de Fornecedores	<u>7.851.623</u>	<u>5.791.672</u>
Outras Obrigações		
Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	5.871.245	4.567.456
Outras obrigações	288.838	3.621.915
Total de Outras Obrigações	<u>6.160.083</u>	<u>8.189.371</u>
Total de Contas a Pagar	<u>14.011.707</u>	<u>13.981.043</u>

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Obrigações Sociais		
Salários e Ordenados	1.889.723	776.400
Encargos Sociais	215.663	498.462
Provisões Trabalhistas	1.254.113	1.038.252
Total de Obrigações Sociais	<u>3.359.499</u>	<u>2.313.115</u>
Obrigações Tributárias		
Imposto de Renda	4.481.168	887.716
Contribuição Social	2.348.787	328.086
PIS	540.270	147.376
Cófnis	1.930.057	621.965
ICMS	123.513	116.574
ISS	563.388	542.367
Imposto de Renda Retido na Fonte s/ JCP	39.521	39.462
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	27.193	18.104
Tributos Diferidos	1.756.819	1.063.534
Outros Tributos	720.944	249.626
PERT Programa Especial Recuperação Trib.		
Total de Obrigações Tributárias	<u>12.531.660</u>	<u>4.014.809</u>
Total das Obrigações Sociais e Tributárias	<u>15.891.159</u>	<u>6.327.924</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Por modalidade:

Modalidade	Vencimento	2.020	2.019
		Finame	2.019
	2.020	1.133.912	901.740
	2.021	1.183.034	-
		2.316.946	1.330.341
		HSBC	SANTANDER
Saldo em 31 de dezembro de 2019		-	1.330.341
			TOTAL
(+) Captações	-	1.893.168	1.893.168
(-) Pagamentos	-	(1.015.329)	(1.015.329)
(+) Juros	-	108.765	108.765
Saldo em 31 de dezembro de 2020		-	2.316.946
CP	-	1.133.912	1.133.912
LP	-	1.183.034	1.183.034

Os financiamentos são garantidos por aval e alienação fiduciária e não possuem cláusulas de compromissos financeiros ("covenants") a serem cumpridos.

NOTA 18 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	2.020	2.019
Clientes	12.808	2.492.364
Outros Adiantamentos	2.513.725	28.182
Total de Adiantamentos de Clientes	2.526.532	2.520.546

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 19 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 45.300.000 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil reais), divididos em 45.300.000 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

NOTA 20 – RECEITAS LÍQUIDA

Com a adequação ao padrão internacional a apresentação da receita bruta deixa de ser apresentada nas demonstrações de resultados da Empresa. Apresentamos a seguir a composição da receita líquida apresentada nas demonstrações:

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Venda de Produtos	11.240.148	14.372.918
Serviços Prestados	171.594.775	62.454.494
Total da Receita Bruta	<u>182.834.922</u>	<u>76.827.412</u>
Impostos sobre as vendas	(11.363.197)	(5.377.217)
Deduções da Receita	<u>(11.363.197)</u>	<u>(5.377.217)</u>
Total da Receita Líquida	<u>171.471.726</u>	<u>71.450.195</u>

NOTA 21 – CUSTOS

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Custos dos Produtos Vendidos	(20.240.471)	(17.262.056)
Custos dos Serviços Prestados	(85.716.344)	(41.151.505)
Total dos Custos de vendas	<u>(105.956.815)</u>	<u>(58.413.561)</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 22 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Empresa optou por apresentar a demonstração do resultado por natureza nas demonstrações financeiras e apresenta a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza.

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Despesas Administrativas		
Despesas com Pessoal	(3.747.970)	(3.107.393)
Despesas Gerais	(2.053.842)	(718.744)
Despesas Indedutíveis	(97.809)	(139.526)
Depreciação e Amortização	(125.340)	(97.367)
Serviços de Terceiros	(3.292.168)	(1.293.057)
Despesas Tributárias	(1.360.337)	(671.478)
Total das Despesas Administrativas	<u>(10.677.466)</u>	<u>(6.027.566)</u>

NOTA 23 - OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Indenizações	-	520.458
Resultado de alienação de bens imóveis	46.903	33.181
Outras despesas	21.942	-
Outras receitas	66.607	52.394
Total dos Custos de vendas	<u>135.452</u>	<u>606.033</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 24 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	29.480	13.181
Variação Monetária	14.200	-
Receita Financeira	2	-
Juros Recebidos ou Auferidos	179.551	434.483
Total das Receitas Financeiras	<u>223.233</u>	<u>447.664</u>
(Despesas) Financeiras		
Comissoes e Despesas Bancárias	(30.956)	(30.908)
Juros Pagos ou Incorridos	(117.075)	(165.310)
Descontos Concedidos	(5.048)	(18.364)
Impostos s/ Operacoes Financeiras	(2.095)	(18.082)
Juros e Desp.s/ Emprest. e Financ.	(152.676)	(77.704)
Outras Despesas Financeiras	(825.563)	(709.564)
Total das (Despesas) Financeiras	<u>(1.133.412)</u>	<u>(1.019.932)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(910.179)</u>	<u>(572.268)</u>

NOTA 25 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS (TRIBUTÁRIAS, CÍVEIS E TRABALHISTAS)

A Empresa possui diversos processos em andamento de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de seus negócios.

Existem processos em andamento em 31 de dezembro de 2019, que foram considerados como perda provável pelos assessores jurídicos. Para os processos em andamento, a Administração julgou necessária o registro de provisão no valor de R\$ 221.881, com base na melhor estimativa e histórico de processos semelhantes.

Outros processos em andamento em 31 de dezembro de 2019, também houveram valores considerados como perda possível pelos assessores jurídicos e, portanto, não exigem constituição de provisão.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Provisão para demandas judiciais trabalhistas	173.580	221.881
Total de provisão para contingências	<u>173.580</u>	<u>221.881</u>

NOTA 26 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Juros sobre Capital Próprio	3.385.735	3.515.154
Total dos Custos de vendas	<u>3.385.735</u>	<u>3.515.154</u>

Conforme IN 1700 art. 75 § 6º o montante dos juros sobre o capital próprio passível de dedução nos termos deste artigo poderá ser excluído na Parte A do e-Lalur e do e-Lacs, desde que não registrado como despesas. Em 2019 a empresa, de acordo com IN, optou em utilizar os juros sobre o capital próprio como uma exclusão na apuração do Lucro Tributável

NOTA 27 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Em atendimento às Deliberações CVM nº 604 de 19 de novembro de 2009 e 684 de 30 de agosto de 2012, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Empresa revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- b) Aplicações Financeiras:** As aplicações são classificadas como mantidas para negociação ou como caixa e equivalentes de caixa, quando resgatáveis em curtíssimo prazo (inferior a 90 dias). Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".



INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Outros Passivos Financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais.
- d) Valor Justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- e) Gerenciamento de Riscos de Instrumentos Financeiros:** A Administração da Empresa realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros principalmente caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias e políticas operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Empresa não efetua transações em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

28. APROVAÇÃO DO CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Estas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração da empresa INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA e autorizadas para emissão em 31 de janeiro de 2021.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO NUNES
REGISTRO.....	: SC-041803/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 459.563.249-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

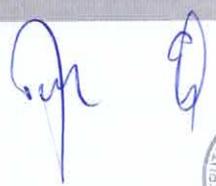
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 16/07/2021 as 11:11:12.
Válido até: 14/10/2021.
Código de Controle: 481832.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



6.4.2.2 – Demonstrações Contábeis;

Two handwritten signatures in blue ink, one appearing to be a stylized 'R' and the other a 'D'.



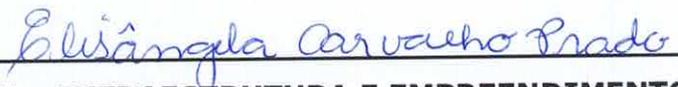
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

A licitante **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0001-29, por intermédio de sua representante legal a **Sra. Elisângela Carvalho Prado**, inscrita no RG nº 2.814.141 e no CPF nº 838.553.789-91, **DECLARA** que, atende as condições mínimas de capital social do valor estimado da contratação, possuindo o montante de R\$ 45.300.000,00 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil reais), conforme consta no Capítulo II do Contrato Social Consolidado disponibilizado no item 6.2.1 da presente habilitação e também através do Balanço Patrimonial apresentado no item 6.4.2.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Joinville, 27 de julho de 2021.



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Eng.ª Elisângela Carvalho Prado
Responsável Técnico / Representante Legal
CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141



INFRASUL-INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 03.094.645/0001-29
CÁLCULO DE ÍNDICES BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2020
NIRE 42.202.664.770

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP} = \frac{125.303.184,53}{34.920.914,40} = 3,588$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{122.477.147,10}{33.563.310,18} = 3,649$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC-ESTOQUE}{PC} = \frac{121.579.601,93}{33.563.310,18} = 3,622$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{PC+PELP}{PL} = \frac{34.920.914,40}{157.864.887,00} = 0,221$$

$$GE = \frac{PC+PELP}{AT} = \frac{34.920.914,40}{192.785.801,40} = 0,181$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO (RP)

$$RP = \frac{LL}{PL} = \frac{51.254.587,65}{157.864.887,00} = 0,325$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{AT}{PC+PELP} = \frac{192.785.801,40}{34.920.914,40} = 5,521$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ TOTAL (LT)

$$LT = \frac{AC+ARLP+AP}{PC+PELP} = \frac{192.785.801,40}{34.920.914,40} = 5,521$$

Joinville, 31 de Dezembro de 2020

Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira
Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira
 CPF - 381.042.459-53

Rogério Nunes
Rogério Nunes
 CRC-SC 041803/O-2

TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
 RUA DRESDES GUILMARÃES, 538, AMÉRICA, JOINVILLE/SC, CEP: 89700-001
 Fone/Fax: (47) 34335944 - Whatsapp Business: (47) 996574303
 e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br
 Horário de atendimento: 9h às 18h

GUILHERME GAYA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 03/05/2021
 Emd. R\$ 4,02 - 9da R\$ 2,82 = Total R\$ 6,84
 Selo digital do Tipo Normal FZV24803-X38L

Em test. da vercade.

CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente

Carla F. Poffo Muzzi
Carla F. Poffo Muzzi
 Escrevente



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'E'.

6.5 – Capacidade Técnica;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'E'.



6.5.1 – Certidão de Pessoa Física/Jurídica Junto ao CREA;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

Aprovado em: 11/06/1999

CNPJ: 03.094.645/0001-29

Registro: 050200-6

Endereço: RUA EUGENIO MOREIRA 187 SL 6/7/9 1o AND AN GARIBAL
89202-100 JOINVILLE SC

Número da alteração contratual: 16

Data da certificação: 17/09/2019

Capital social atual: R\$ 45.300.000,00 - QUARENTA E CINCO MILHOES TREZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: A)TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO, REFORMA, RECUPERACAO, LIMPEZA, CONSERVACAO, DRAGAGEM, ESCORAMENTO E OPERACAO DE: ESTRADAS, EDIFICACOES, VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PONTES, RIOS, VIADUTOS, TUNEIS, CANAIS, PORTOS, AEROPORTOS, FERROVIAS E MARINAS; B)CONSTRUCAO CIVIL E PESADA, COMPREENDENDO: EDIFICACOES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PUBLICAS; C)SANEAMENTO, IRRIGACAO, INCLUINDO CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO PARA ABASTECIMENTO EM GERAL; D)URBANIZACAO, E)OPERACAO DE MARINAS, ESTACIONAMENTOS FIXOS E ROTATIVOS E SISTEMAS DE SINALIZACAO VIARIA; F) COLETA, REMOCAO, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTO SANITARIO; G) SERVICOS DE LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS, SUA REMOCAO, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINACAO FINAL, QUER SEJARESIDUOS PUBLICOS OU DOMICILIARES; H)PROSPECAO DE JAZIDAS, EXTRACAO DE PRODUTOS MINERAIS, APROVEITAMENTO DA MATERIA PRIMA DECORRENTE, INDUSTRIALIZACAO DE SEUS SUBPRODOTOS. ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, ENGENHARIA DE MINAS E GEOLOGIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ALDECY PERICLES KNABBEN

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/09/2011

Registro: SC S1 005788-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500764788

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/03/2002

Registro: SC S1 013264-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501818733

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM EXCLUSAO DE PORTOS, RIOS ECANAIS.

Nome: JAIME BARBOSA SOARES FILHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/06/1999

Carteira: RJ-41632/D Expedida pelo CREA-RJ (Visada sob nro 042860-2 por este CREA-SC)

RNP: 2004192470

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA; ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome: JEFFERSON ELISIARIO LUDKA FERNANDES

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/10/2000

Registro: SC S1 047001-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505055483

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: ELISANGELA CARVALHO PRADO

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2014

Registro: SC S1 064210-6 Expedido pelo CREA-SC



RNP: 2502481864
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:"ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Nome: HENRIQUE GRESSLER CHAVES
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/12/2010
Carteira: CREA-RS Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 097117-0 por este CREA-SC)
RNP: 2207824349
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:RESOLUCAO 218/73 ART 7

Nome: FABIO MACIEL PINTO
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/12/2010
Carteira: 108953/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 100086-0 por este CREA-SC)
RNP: 1708309136
Título:GEOLOGO
Atribuições do Profissional:LEI 4.076 - ARTIGO 06: SAO DA COMPETENCIA DO GEOLOGO OU ENGENHEIRO GEOLOGO:A) TRABALHOS TOPOGRAFICOS E GEODESICOS;B) LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS, GEOQUIMICOS E GEOFISICOS;C) ESTUDOS RELATIVOS AS CIENCIAS DA TERRA;D) TRABALHOS DE PROSPECCAO E PESQUISA PARA CUBACAO DE JAZIDAS E DETERMINACAO DE SEU VALOR ECONOMICO;E) ENSINO DAS CIENCIAS GEOLOGICAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDARIO E SUPERIOR;F) ASSUBTOS LEGAIS RELACIONADOS COM SUAS ESPECIALIDADES;G) PERICIAS E ARBITRAMENTOS REFERENTES AS MATERIAS DAS ALINEAS ANTERIORES. PARAGRAFO UNICO E TAMBEM DA COMPETENCIA DO GEOLOGO OU ENGENHEIRO-GEOLOGO O DISPOSTO NO ITEMIX, ARTIGO 16, DO DECRETO-LEI N 1.985, DE 29/01/1940 (CODIGO DE MINAS) IX - NA CONCLUSAO DOS TRABALHOS, DENTRO DOPRAZO DA AUTORIZACAO, E SEM PREJUIZO DE QUAISQUER INFORMACOES PEDIDASPELO DNPM NO CURSO DELES, CONCESSIONARIO APRSENTARA UM RELATORIO CIRCUNSTANCIADO, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO AO EXERCICIO DA ENGENHARIA DE MINAS COM DADOS INFORMATIVOS QUE HABILITEM O GOVERNO A FORMARJUIZO SEGURO SOBRE A RESERVA MINERAL DA JAZIDA, QUALIDADE DO MINERIO E POSSIBILIDADE DE LAVRA NOMEADAMENTE:A) SITUACAO,VIAS DE ACESSO E COMUNICACAO;B) PLANTA TOPOGRAFICA DA AREA PESQUISADA, NA QUAL FIGUREMAS EXPOSICOES NATURAIS DE MINERIO E AS QUE FOREM DESCOBERTAS PELA PESQUISA;C) PERFIS GEOLOGICOS-ESTRUTURAIS;D) DESCRICOES DETALHADAS DA JAZIDA;E) QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE E QUALIDADE DO MINERIO;F) RESULTADO DE ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO;G) DEMONSTRACAO DA POSSIBILIDADE DE LAVRA;H) ESTUDO ANALITICO DAS AGUAS, DO PONTO DE VISTA DE SUAS QUALIDADESQUIMICAS, FISICAS E FISICO-QUIMICAS, ALEM DAS EXIGENCIAS SUPRA-REFERIDAS QUE LHES FOREM APLICAVEIS. DE 23/06/1962.

Nome: RUDOLF GHYSIO SCHAARSCHMIDT
Responsabilidade Técnica aprovada em 11/09/2014
Carteira: 167888 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 105504-3 por este CREA-SC)
RNP: 2208185110
Título:ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuições do Profissional:RESOLUCAO 218/73 ART.14.

Nome: EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA
Responsabilidade Técnica aprovada em 29/06/2017
Registro: SC S1 149925-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2516521685
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 10:52:49 do dia 16/04/2021 válida até 31/03/2022 .
Código de controle de certidão: 6H7D-7B75-A1HA-71B5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures and stamps]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Aprovado em: 04/12/1981

CPF: 381.042.459-53

Registro: SC S1 013264-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501818733

Endereço: RUA OTTO BOEHM 665 AP 301 AMERICA
89201-700 JOINVILLE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 18/07/1981

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM EXCLUCAO DE PORTOS, RIOS ECANAIS.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:39:01** do dia **02/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4 69-HD20-1294-A55H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuscritas]

[Handwritten mark]

6.5.2 – Comprovação de Vínculo Empregatício;

[Handwritten signature]



EMPREGADOR (NOME, END., MATRÍCULA, INSS)
ENGEPSA INFRAESTRUTURA LTDA.
LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

EMPREGADO (NOME, Nº. Nº DO INSS)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15



DADOS PESSOAIS
LOCAL DE NASCIMENTO: Joinville/SC
NACIONALIDADE ATUAL: Brasileira
SEXO: Masculino
NOME DO CONJUGE: Armanda Correa Gayoso Neves Cerqueira
Nº DE FILHOS BRASILEIROS: 1
NOME DO PAI: Edgard Pedreira de Cerqueira Filho
NOME DA MÃE: Aracy Ribeiro do Valle Cerqueira

IDADE ATUAL: 50 anos
DATA NASCIMENTO: 06/04/1957
ESTADO CIVIL: Casado
DATA CASAMENTO: 08/01/1982
NACIONAL. CONJUGE: Brasileira
Nº DE DEPENDENTES: 0

C.T.P.S.	Nº	SERIE	DATA DA EMISSÃO
CART. DE IDENTIDADE	Nº	SE	DATA
CART. RESERVISTA	Nº	CATEGORIA	GRADUAÇÃO
TÍTULO DE ELEITOR	Nº	ZONA	Nº
SENDO ESTRANGEIRO	CARTEIRA Nº	EXPEDIDA POR	DATA CHEGADA AO BRASIL
			EMISSÃO
			EMITIDA POR
			UNIDADE
			ZONA/ESTADO
			TÍT. DE NATURALIZAÇÃO

REGISTRO PROFISSIONAL / OUTRAS INDICAÇÕES
DATA DA ADMISSÃO: 19/07/2007
FUNÇÃO EM QUE FOI ADMITIDO: Engenheiro Civil
SALÁRIO BRUTO: R\$ 2.565,00 p/mês

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

OUTRAS ANOTAÇÕES
BENEFICIÁRIOS
GRAT. DE INSTRUÇÃO
CURSOS
IDOMAS ESTRANGEIROS

OUTRAS ANOTAÇÕES
CPF: 381.042.459-53
C.C.: 2301
A partir de 25.07.2007, foi alterada a razão social da Engepsa Infraestrutura Ltda. para Infrastrut - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.

ENDEREÇOS
Rua: Otto Boehm, 665 Apto: 301
Joinville/SC

PIS CADASTRADO EM: 08/07/1982
CONTA NO BANCO: SOBR Nº 120.94664.21.1
AGÊNCIA: CEF

DECLARO QUE AS ANOTAÇÕES ACIMA CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE ASS.
DATA: 19/07/2007
RECEBI HOJE POR OCASIÃO DE ENTREGUES A EMPREGADORA: ASS.
Luiz Antonio Valle

AUTENTICAÇÃO

Recebi em original apresentado, e dou fe

Em 19/07/2007

Em nome da verdade

Luiz Felipe Bassani Vianna
Gabriela Soares Alves Farias
Eduarda Zaretta de Souza
Eduardo Siqueira
Rodrigo Liberato Fernandes
Emol: R\$ 4.02 - Selo: R\$2.82 - ISS: R\$0 Total = R\$6.84

Selo digital do Tipo: Normal GDK72444-ROE1

Consulte os dados do Apto em www.fjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada ilícita, de anulação ou nulidade de fato.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL



Polegar Direito



Señe 0002 X
Número 6094 f



Assinatura do Portador
Aubio Cesário



6 QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome Luiz Antonio Valle
Ferreira de Araujo
Loc. Nasc. Joinville
Est. SC Data 06/04/57
Filiação Edgard Ferreira de Araujo e Nancy A. dos Valle Araujo
Est. Civil Solteiro Doc. N° 57.144
Fls. 19-V Liv. 34-01 Reg. Civil Joinville
Outro doc.
Situação Militar: Doc. Cert. Milit. Militar
N° 18803 Órgão 6-C.S.M. Est. SC
Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N° Exp. em
Estado
Obs.
Data Emissão 11/01/06 DRT
Assinatura do Funcionário

14

80 500-077/0001-60

Empregador CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Rua Concórdia, 77 Nº
Município Ati. do. s. Cap. 89203-800
Esp. do estabelecimento Joinville - Santa de Ruides / Construção
Cargo Engenheiro

Data admissão 02 de Maio de 19 2001
Registro nº 213 C.B.O. nº 2110

Remuneração especificada R\$ 1.200,00 por mês
(hum mil e duzentos reais)
CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ROSANA BORGES DE OLIVEIRA - Procuradora
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Data saída 15 de Dezembro de 19 2006
CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

03-094.645/0001-29 15

Empregador ENGEPA S INFRAESTRUTURA LTDA.

Rua RUA EUGENIO MOREIRA ESQUINA Nº
Município RUA ALEXANDRE SCHLEMM, 167
Esp. do estabelecimento ANTA CARVALHO, CROSTINA, OLIVEIRA, JUNIOR & ASSOCIADOS SC
Cargo Engenheiro

Data admissão 07 de Fevereiro de 19 2002
Registro nº 086 C.B.O. nº 2110

Remuneração especificada R\$ 1.200,00 por mês
(hum mil e duzentos reais)
ENGEPA S INFRAESTRUTURA LTDA.

DENISE REECK - Procuradora
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Data saída 30 de Março de 19 2006
ENGEPA S INFRAESTRUTURA LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

Handwritten signature



16 03 094.645/0001-29

Empregador ENGEPASA INFRAESTRUTURA LTDA

Empregador

R: EUGENIO MOREIRA, 187 - SALAS 06, 07 E 09

Rua Nº

Rua ANITA GARIBALDI - CEP 89202-100

Município Est.

Município JOINVILLE - SANTA CATARINA

Esp. do estabelecimento

Cargo Engenheiro Civil

Cargo

Data admissão 19 de julho de 2007

Data admissão de de 19

Registro nº 358

Registro nº Fis/Ficha

Remuneração especificada R\$ 2.565,00 por mês (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou Procuradora

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º Dña Regina Deluca

1º

2º CPF 004.754.899-18

2º

Data saída de de 19

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

1º

2º

2º



56 ANOTAÇÕES GERAIS

ANOTAÇÕES GERAIS 57

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Com carteira para o período Salário de R\$ 1.250,00/mês
Com carteira para o período Salário de R\$ 1.314,00/mês
Com carteira para o período Salário de R\$ 1.416,00/mês
Com carteira para o período Salário de R\$ 1.519,00/mês
Com carteira para o período Salário de R\$ 1.581,00/mês
Com carteira para o período Salário de R\$ 1.587,00/mês
Com carteira para o período Salário de R\$ 1.640,00/mês
* Com carteira para o período Salário de R\$ 1.691,00/mês
Com carteira para o período Salário de R\$ 1.691,00/mês
Com carteira para o período Salário de R\$ 1.691,00/mês
mesmo período

* Com carteira para o período Salário de R\$ 1.691,00/mês
para 72 meses/mês, no mesmo período.

ENGEPASA INFRAESTRUTURA LTDA

A partir de 25.07.2007, foi alterada a razão social da Engepasa Infraestrutura Ltda. para Infrasil - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.

INFRASIL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Com 01.09.06 passou a receber R\$ 1.223,25
Com 01.09.07 passou a receber R\$ 1.284,50
CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO



Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

6.5.2.2 – Declaração de Indicação de Responsável Técnico;

Ju *Q*





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao Item 6.5.2.2 do Edital, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, eu, **Engº Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira**, inscrito no CPF nº 381.042.459-53, CREA/SC 013.264-4, domiciliado à Rua Otto Boehm nº 665, apto. 301, bairro América, Joinville/SC, serei o responsável técnico caso nos logremos vencedores da obra licitada, representando a empresa **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Joinville, 27 de julho de 2021.

INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Engº Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira

Responsável Técnico

CREA/SC 013.264-4

